



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, São Paulo/SP e sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29, com sede na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1201, 1202, 1203 e 1204, Água Verde, CEP 80250-104, Curitiba/PR (sucessora por incorporação da Pontomais Tecnologia S.A, CNPJ 23.863.463/0001-82); e

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede R ANTONIO TEIXEIRA DELLA CELLA, SN, CENTRO, CEP: 45310-000, UBAIRA/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08;

Doravante referidas, em conjunto, como “Partes”, e cada uma delas, individualmente, referida como “Parte”,

Para facilitar a leitura e compreensão, sempre que mencionarmos “**Você**” ou “**Cliente**”, estamos nos referindo ao contratante, e, quando mencionarmos “**VR**” ou “**Nós**”, estamos nos referindo à VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

As Partes resolvem contratar as seguintes cláusulas e condições, que regem a relação entre as Partes (“Termos”).

1. DEFINIÇÕES

1.1. Sem prejuízo às demais definições previstas nestes Termos, e para fins de sua interpretação, as seguintes palavras, no singular e no plural, são definidas da seguinte forma:

Administrador

Usuário que possui o acesso integral à Plataforma, detentor de login e senha cadastrados no momento da contratação, podendo ser o próprio Cliente, se pessoa física, ou seu representante legal, aqui considerado aquele que for designado pelo Cliente para deter e gerir o acesso principal à Plataforma. O Administrador será o responsável por cadastrar todos os Trabalhadores e demais Usuários, configurar unidades, equipes e grupos de acesso, aos quais poderão ser dadas permissões de acesso a determinadas funcionalidades, para melhor atender às necessidades do Cliente. É considerado, também, Administrador da conta o Usuário que assim estiver cadastrado na Plataforma como Administrador e com liberação pelo Cliente para utilizar os recursos da Plataforma como Administrador.

Dados Pessoais

Qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável, que as Partes venham a tratar em decorrência da presente relação contratual.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

Soluções VR	Soluções para benefícios em alimentação, mobilidade, gestão de pessoas, marketplaces e ofertas, serviços financeiros etc, visando melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e facilitar a jornada dos empregadores em âmbito nacional.
Extensões	Serviços acessórios aos Módulos e comercializados pela VR, que podem ou não estar incluídos ou serem adicionados aos planos, mediante formatação de cada plano.
Funcionalidades	Aplicações acessórias aos Módulos, que podem estar ou não incluídas nos Planos.
Gestor	Pessoa física indicada e autorizada expressamente pelo Cliente, que possui acesso a determinadas funcionalidades da Plataforma, conforme permissão de acesso concedida pelo Administrador, podendo visualizar informações referentes exclusivamente à sua equipe, como os registros de ponto, solicitações, e outras funções eventualmente liberadas.
Informação Confidencial	Documentos, equipamentos, <i>software</i> , dados, inclusive e especialmente, banco de dados, materiais, desenhos, dentre outros, seja de natureza técnica, operacional, logística, econômica, de engenharia ou de qualquer outra natureza, entregues, revelados ou fornecidos, bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados, informações sobre pesquisa, desenvolvimento técnico, modelos, aspectos comerciais passados, presentes e futuros, experiências e resultados de atividades, simulações lógicas, correspondências e elementos técnicos, independentemente da necessidade de identificação por Você ou pela VR de sua natureza confidencial.
LGPD	Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Módulos	Serviços principais comercializados pela VR.
Planos	Conjunto de Módulos, Extensões e/ou Funcionalidades, , escolhido pelo Cliente mediante oferta disponibilizada no site da VR.
Plano Anual	Modalidade de pagamento por um Plano, realizado em uma única parcela, permitindo o acesso do Cliente à Plataforma pelo período de um ano, desde que observadas as obrigações presentes nos Termos.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

Plano Básico	Plano disponibilizado gratuitamente pela VR, contemplando Serviços limitados, conforme descrito nestes Termos.
Plano Mensal	Modalidade de pagamento por um Plano, realizada a cada mês.
Planos Pagos	Plano disponibilizado mediante pagamento prévio para a utilização dos Serviços. Os valores podem variar a depender do tipo do Plano, indicados no site da VR.
Plataforma	Ambiente virtual da VR, disponibilizado por meio de um <i>software</i> online, em nuvem, onde o Cliente, por meio de seus Usuários, utilizará os Serviços da VR, conforme disponibilizado e definido nestes Termos.
Política(s)	Política de Privacidade, Política de Cookies e demais políticas da VR disponíveis e/ou a serem disponibilizadas pela VR, que se tornarão disponíveis em suas páginas públicas.
Proposta Comercial	Documento enviado pela VR onde constam disposições específicas sobre os Serviços contratados, acordadas entre o Cliente e a VR.
Reembolso	Reembolso decorrente de transações realizadas com os instrumentos de pagamento emitidos pela VR.
Serviço(s)	Conjunto de Módulos, Extensões e/ou Funcionalidades comercializados e disponibilizados pela VR ao Cliente, conforme detalhamento previsto nestes Termos.
Sistema VR	Arranjo de pagamento fechado não integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, de propósito compra, vinculado a conta de pagamento pré-paga e de abrangência doméstica, que disponibiliza instrumentos de pagamento para utilização na rede de credenciada no Sistema VR.
Trabalhador(es)	Empregado, funcionário e/ou prestador de serviços vinculado ao Cliente, cuja jornada de trabalho será computada e gerida por meio da Plataforma. Cada Trabalhador terá acesso à uma interface da Plataforma contendo exclusivamente informações sobre o respectivo Trabalhador e a possibilidade de inserção de registros e documentos.
Usuário(s)	Pessoa física que possui acesso à Plataforma, seja no perfil de Administrador, Gestor ou Trabalhador, ou, ainda, eventual terceiro expressamente autorizado pelo Cliente para o acesso e utilização dos Serviços em seu nome.

2. SERVIÇOS





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

2.1. Serviços da Plataforma. Os Serviços comercializados pela VR, objeto destes Termos, são disponibilizados por meio de acesso à Plataforma, no formato *Software as a Service* (“SaaS” ou “Software como serviço”) e *as is, as available* (como está, como disponível). A referida Plataforma possibilita, mediante prévia contratação (salvo no Plano Básico e *Trial*), a utilização dos Módulos, Extensões e Funcionalidades, detalhados abaixo, dentro dos limites das obrigações e direitos previstas nestes Termos.

2.2. Planos. O Cliente poderá contratar quaisquer dos Planos comercializados pela VR, divulgados e detalhados por meio dos links: <<https://loja.vr.com.br/planos/hcm>> ou <https://www.vr.com.br/gestao-de-pessoas>.

2.2.1. A depender do Plano escolhido, o Cliente receberá a Proposta Comercial para verificação das respectivas especificidades, ficando formalizado o Plano contratado no Anexo I – “Plano Contratado” deste Contrato.

2.3. Módulos. Os Planos podem contemplar os seguintes Módulos:

Admissão	Módulo que permite a gestão do processo de admissão, demissão e atualização cadastral de forma digital, bem como a inclusão de documentos necessários para a realização destes processos e/ou demais soluções disponibilizadas pela VR, a serem consultadas na contratação dos Planos.
Controle de Ponto	O Módulo Controle de Ponto possibilita o controle de registros de ponto e gestão de jornada de trabalho dos Trabalhadores vinculados da Cliente. A depender do Plano contratado, o Cliente poderá escolher entre os modos de registro de ponto indicados nestes Termos, utilizando-se dos Serviços que melhor se adaptem às suas necessidades.
Gestão de Escala	Módulo que possibilita o gerenciamento das escalas dos Trabalhadores, baseadas na disponibilidade, preferência e habilidade.
Gestão de Férias & Folga	Módulo que possibilita o gerenciamento das férias dos Trabalhadores.
Gestão Eletrônica de Documentos - GED	Módulo que possibilita o gerenciamento de documentação, bem como a inclusão, visualização, envio e organização de arquivos/documentos, dentre outras funções, a serem consultadas na contratação dos Planos.
Holerite	Módulo que possibilita a coleta e processamento das assinaturas, pelos Trabalhadores, nos recibos de pagamento de salário, dentre outras funções, a serem consultadas na contratação dos Planos.

2.4. Extensões. Os Módulos podem ser aprimorados mediante a contratação das seguintes extensões:

API e Webhooks VR	Extensão que possibilita ao Cliente a conexão de seu software de folha de pagamento com a Plataforma, para fazer a marcação de ponto pelo
--------------------------	---



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

	relógio de ponto e gerenciar as informações da jornada do Trabalhador direto da Plataforma.
Integração com Apdata	Extensão que possibilita ao Cliente a integração das informações do seu sistema Apdata com a Plataforma, de forma simples e automatizada.
Integração com Convênia	Extensão que disponibiliza ao Cliente desconto junto a Convênia, para contratação de software online a ser integrado com a Plataforma para o gerenciamento de todas as rotinas de departamento pessoal.
Integração com Feedz	Extensão que disponibiliza ao Cliente a possibilidade de integrar as informações da Plataforma com a plataforma Feedz de forma simples e automatizada.
Registro de ponto por reconhecimento facial	Extensão que possibilita ao Cliente estabelecer que o Trabalhador realize o registro de ponto por meio do reconhecimento facial.
Registro de ponto por WhatsApp	Extensão que possibilita ao Cliente estabelecer que o Trabalhador realize o registro de ponto por meio do <i>WhatsApp</i> .
Universo do Tempo	Extensão que possibilita ao Cliente transformar o controle de ponto em um jogo para os Trabalhadores. Com essa solução, os Trabalhadores que cumprirem os objetivos estabelecidos na jornada de ponto ganham pontos e é gerado um ranking com os participantes. A partir desta facilidade, a empresa pode usar a ferramenta para ações internas, aumentando o engajamento, produtividade, foco e determinação.

2.5. Funcionalidades. Os Módulos possuem diversas Funcionalidades, sendo algumas delas exemplificadas abaixo:

Assinatura Eletrônica no Espelho de Ponto	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores realizem a assinatura eletrônica de seu registro de ponto.
Cerca Virtual	Funcionalidade inclusa nos Planos e que delimita a área permitida para que o Trabalhador realize o seu registro de ponto.
Implantação	Funcionalidade dividida entre (i) Implantação Digital, que equivale a jornada onde o Cliente se auto atende no processo, contando com recursos e materiais online disponibilizados pela VR; ou (ii) Implantação Assistida, não inclusa nos planos e contratada de forma apartada, onde o Cliente contrata o apoio do time de Implantação da VR para configurar e receber os devidos treinamentos e esclarecimentos sobre a Plataforma.
Painel de Risco	Funcionalidade que disponibiliza, por meio de <i>dashboard</i> , indicadores estratégicos que podem auxiliar na gestão de riscos trabalhistas, eficiência operacional e na saúde dos Trabalhadores.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

Registro simples	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto por meio do acesso direto à Plataforma via website ou aplicativo.
Registro por meio dos aplicativos disponíveis para iOS e Android	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto por meio de dispositivos móveis, como tablets e celulares, por meio dos aplicativos disponibilizados pela VR ou pelo Soluções VR, disponíveis para download nos sistemas operacionais iOS e Android.
Registro com QR Code	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto a partir da identificação de um QR Code na Plataforma, que, juntamente com o código, registrará uma auditoria fotográfica do respectivo Trabalhador.
Registro Offline	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto mesmo sem conexão com a internet, de forma que os registros de pontos offline ficam armazenados no dispositivo (celular ou tablet), sendo necessário sincronizar com o sistema assim que tiver conexão com a internet. Essa funcionalidade não é aplicável em caso de registro de ponto por reconhecimento facial.
Turnos Ilimitados	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto independentemente da quantidade de turnos previstos pelo Cliente.
Unidades de Negócio Ilimitadas	Funcionalidade inclusa nos Planos e que possibilita que os Trabalhadores façam o registro de seu ponto independentemente da quantidade de unidades de negócios previstos pelo Cliente.

3. CADASTRO E INFORMAÇÕES

3.1. Manutenção dos dados cadastrais atualizados. Os dados informados pelo Cliente na Plataforma são utilizados para que a VR possa entrar em contato com Você, caso necessário. A responsabilidade pela atualização dos dados cadastrais é exclusiva do Cliente, especialmente de seu endereço eletrônico.

3.1.1. O Cliente deverá inserir na Plataforma informações verdadeiras, legais e corretas, sendo o único responsável civil e criminalmente por qualquer informação inserida. Caso insira informações incorretas ou inverídicas, e se recuse a corrigi-las, a VR se reserva o direito de não concluir o cadastro ou, caso este esteja concluído, de bloquear a sua utilização e acesso à Plataforma até que se regularize a situação.

3.1.2. Eventual prejuízo por parte do Cliente em razão de erros presentes em seu cadastro não são responsabilidade da VR.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

3.2. Seu login e senha. A Plataforma é acessada por meio de login e senha exclusivos, pessoais e intransferíveis, criados após seu cadastro. O Cliente deverá manter seguros seu login e senha de acesso à Plataforma e aos Serviços.

3.2.1. O Cliente declara-se ciente de que os dados pertinentes ao login e senha são pessoais e intransferíveis. Caso desconfie que alguém não autorizado tenha utilizado seu login e senha, recomendamos que Você realize a alteração de sua senha na Plataforma, bem como que informa à VR.

3.2.2. A VR não se responsabiliza pelo acesso indevido de terceiros nas contas registradas na Plataforma, seja pelo compartilhamento de senha ou pelo acesso indevido a elas.

3.3. Atualização dos Serviços. Os Serviços da Plataforma poderão ser alterados visando melhorias tecnológicas ou para atender eventuais determinações legais e/ou regulatórias. Quaisquer atualizações dos Serviços da Plataforma são realizadas de forma automática, com correções e melhorias ou com alterações exigidas por determinações legais e/ou regulatórias, não sendo possível a utilização de versões anteriores.

3.4. Você concorda que, ao se cadastrar na Plataforma, anui e deverá obedecer a quaisquer Políticas ou Termos disponíveis sobre nossos Serviços ou que estejam disponíveis em nosso site.

3.5. Para acessar a Plataforma é necessário que os Usuários aceitem os termos específicos do Acesso VR, um serviço de identificação e autenticação do Usuário para armazenamento de dados e documentos pessoais de forma segura e centralizada, com o objetivo de simplificar o compartilhamento de tais dados e documentos entre as soluções disponibilizadas pela VR.

3.6. Informações Registradas. A VR não responsabiliza pelo teor das informações inseridas na Plataforma pelos Usuários e pelo Cliente, o qual declara, desde a celebração destes Termos, por si e por seus empregados, serem os únicos autores destas inserções.

3.7. Não compreende o objeto dos Termos:

- A. A cessão ou licenciamento de propriedade intelectual, direitos patrimoniais e morais sobre a Plataforma, a qualquer título;
- B. A disponibilização dos navegadores e equipamentos necessários para o acesso à Plataforma;
- C. Fornecimento de equipamentos de registro eletrônico de ponto;
- D. Gerenciamento de departamento pessoal;
- E. Avaliação de Colaboradores;
- F. Treinamento para utilização da Plataforma aos Colaboradores;
- G. Gestão de informações de folha de pagamento; e
- H. Dentre outros itens que não estejam expressamente previstos nestes Termos.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

3.9. Sindicatos. Eventuais restrições pela utilização da Plataforma decorrentes de orientação de sindicatos deverão ser observadas pelo Cliente. Em nenhuma hipótese a VR será responsabilizada por qualquer advertência, recusa ou sanção proveniente de qualquer sindicato.

3.10. Integração da Plataforma com relógio de ponto eletrônico. Caso o Cliente já utilize marcações em relógios de pontos eletrônicos, poderá extrair e gerenciar informações de marcações de ponto do relógio via Plataforma. Para tanto, o Cliente declara ter realizado consulta prévia junto à VR, confirmado que seu equipamento está apto à integração.

3.10.1. A VR não se responsabiliza, expressa ou tacitamente, pelo uso indevido, defeitos ou falhas de equipamentos (relógios ponto) pelo Cliente, sendo de inteira responsabilidade do Cliente eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros, causadas ou não pelo uso inadequado de equipamentos.

3.11. O uso dos Serviços por meio do aplicativo da VR pode implicar na exibição de ícones e notificações, cujo conteúdo pode ser atualizado periodicamente pela internet e/ou pelo sistema de comunicações, bem como no uso de dados da rede móvel do Usuário. O Usuário é responsável por todos e quaisquer encargos cobrados pela operadora de telefonia móvel para a utilização do aplicativo a partir de sua rede móvel.

3.11.1. A VR não garante que o aplicativo estará disponível para todo e qualquer dispositivo, vez que instalar ou utilizar determinados aplicativos pode ser proibido ou restrito pela operadora de telefonia móvel de um Usuário ou pode ser tecnicamente limitado pelo próprio dispositivo móvel.

3.11.2. A VR poderá, periodicamente, detalhar os requisitos tecnológicos mínimos necessários para acesso ao aplicativo.

3.12. A VR disponibiliza sua plataforma por meio dos sistemas operacionais de dispositivos móveis, dentre eles, mas não se limitando a, o sistema iOS e o sistema Android ("Sistemas Operacionais"). Para manutenção da funcionalidade de sua plataforma, a VR é obrigada ao cumprimento das exigências realizadas pelos Sistemas Operacionais, que envolvem desde adequações de seus API's (Interface de Programação de Aplicação) e de outras fontes de configurações/regras mínimas para divulgação do respectivo aplicativo nas lojas oficiais destes sistemas. É possível que, em decorrência do atendimento das determinações dos Sistemas Operacionais, alguns dispositivos enfrentem incompatibilidade ou lentidão com a nova versão do aplicativo, sob a qual a VR não poderá ser responsabilizada.

3.12.1. A VR não poderá ser responsabilizada pela obsolescência de compatibilidade tecnológica dos dispositivos utilizados pelo Cliente e/ou seus Colaboradores.

4. VALORES, PAGAMENTOS E PLANOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

4.1. Período de Testes. Você poderá, mediante cadastro prévio, utilizar gratuitamente a Plataforma, de forma limitada e exclusivamente para o Controle de Ponto – Registro Simples (itens 2.3.2 e 2.5.5 acima), pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar da data do cadastro, de forma não exclusiva e intransferível.

4.1.1. Para adquirir um Plano para usufruir da Plataforma conforme as funcionalidades disponíveis, o Cliente deverá fornecer informações adicionais às indicadas durante seu cadastro inicial. Se, após o término do período de teste, o Cliente não contratar um dos Planos, seu acesso à Plataforma será imediatamente bloqueado.

4.1.2. A VR poderá alterar, revogar ou deixar de ofertar o período de testes, bem como decidir e gerenciar quais serão as funcionalidades disponibilizadas nesta modalidade.

4.2. Modificação dos valores. A VR notificará previamente o Cliente em caso de modificação ou atualização dos valores cobrados pelos Planos. Dessa forma, os valores pagos pelo Cliente referentes ao seu Plano atual se mantêm inalterados até o fim da vigência contratada, salvo hipótese de reajuste prevista no item 4.10 destes Termos.

4.2.1. Decorrido o período do Plano atual, a utilização dos Serviços estará condicionada ao pagamento do novo valor pelo Cliente, sendo que, caso este não concorde com o novo valor contratado, poderá realizar *Upgrade*, *Downgrade* ou, ainda, solicitar o cancelamento da contratação junto à VR.

4.3. Plano Básico. A VR pode oferecer o Plano Básico, que consiste no Registro simples para o máximo de 5 (cinco) trabalhadores, Admissão e Turnos Limitados (dois turnos). O Plano Básico poderá ser disponibilizado de forma gratuita, com limitação de funcionalidades.

4.3.1. A VR pode, a qualquer tempo, encerrar a disponibilização de acesso ao Plano Básico gratuito.

4.4. Período de Testes (*Trial*). A VR poderá conceder ao Cliente um período de testes do seu plano básico, conforme indicado no seu website, equivalente a 14 (quatorze) dias e para o máximo de 5 (cinco) trabalhadores.

4.4. Planos Pagos. Os Planos Pagos poderão ser contratados nas modalidades Mensal ou Anual, sendo que seus Serviços e valores podem ser verificados por meio do link indicado na cláusula 2.2 acima.

4.4.1. O Cliente poderá optar pela assinatura de um Plano Mensal ou Anual, devendo realizar o pagamento integral do valor da mensalidade, cada mês, ou da anuidade, a ser cobrado no ato da contratação, de uma única vez.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

4.4.2. Os Planos Pagos podem conter Extensões e/ou Funcionalidades exclusivas e adicionais, e só serão disponibilizadas mediante a contratação específica por meio do pagamento de seu respectivo valor.

4.5. Forma de pagamento. Para contratar um dos Planos Pagos, o Cliente deverá fornecer seus dados atualizados, válidos e corretos, bem como escolher uma das formas de pagamento disponibilizados, que pode se dar por meio da emissão de boletos bancários, cartão de crédito ou mediante desconto em Reembolso. Ao cadastrar os dados do cartão de crédito de sua escolha, o Cliente autorizará a VR (matriz ou filial) a realizar continuamente as cobranças do Plano contratado, salvo se requisitado o cancelamento prévio, nos termos dos itens da seção 13. A cobrança será realizada imediatamente após a inserção pelo Cliente dos dados do cartão no sistema, e o dia do processamento será considerado como a data de vencimento do Plano nos meses subsequentes.

4.5.2. Caso o pagamento não seja liquidado com sucesso devido à perda de validade, insuficiência de fundos, bloqueio ou problemas decorrentes da operadora de crédito ou da relação desta com o Cliente, a VR entrará em contato com o Cliente para auxiliá-lo na regularização de sua assinatura, observados a cláusula 4.9.

4.5.3. Selecionado o pagamento por meio de boleto bancário no ato da contratação, a disponibilização dos Serviços contratados ficará condicionada ao pagamento do respectivo boleto, que deverá ser realizado em até 03 (três) dias a contar da contratação, data que será considerada como de vencimento dos boletos nos meses subsequentes.

4.5.4. O Cliente credenciado no Sistema VR, poderá selecionar a cobrança pelos Serviços, objeto deste Termo, mediante desconto em Reembolso devido ao Cliente em decorrência das transações realizadas em seu estabelecimento comercial com os instrumentos de pagamento da VR. Neste caso, o referido desconto terá início após o período 30 (trinta) dias, contados do aceite deste Termo, limitado a 4 (quatro) tentativas de cobrança. Findas as tentativas de cobrança sem sucesso, a VR, automaticamente, gerará um boleto de cobrança ao Cliente, a ser pago até sua data de vencimento, sob pena de suspensão dos Serviços.

4.6. *Upgrade*. O Cliente poderá, a qualquer momento, efetuar o *Upgrade* diretamente dentro da Plataforma. Nesse caso, o Cliente deverá pagar o valor integral do novo Plano escolhido, conforme a cláusula 4.5 acima. Caso o pagamento do Plano anterior já tenha sido efetuado, será calculada a diferença com o valor total do novo Plano, baseada nos dias em que a Plataforma foi disponibilizada (*pro-rata*), sendo concedido ao Cliente o desconto equivalente.

4.7. *Downgrade*. O Cliente poderá, a qualquer momento, efetuar o *Downgrade* diretamente dentro da Plataforma. Nesse caso, o Cliente declara estar ciente e concorda que a VR não efetuará o ressarcimento de qualquer valor já pago pelo Plano anterior, bem como que eventual diferença decorrente da superioridade do valor pago pelo Plano anterior será abatida na mensalidade de migração ou nas mensalidades subsequentes do novo Plano contratado.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

4.8. Impostos, taxas e contribuições. Todos os impostos, taxas e contribuições devidos pelos Serviços estão inclusos no valor do Plano contratado e, consequentemente, nos valores a serem faturados pela VR.

4.8.1. No caso de instituição ou elevação de qualquer tributo que incida diretamente nos Serviços contratados, os preços dos Planos serão automaticamente ajustados a tais modificações, sendo o Cliente previamente comunicada pela VR quanto à alteração nos valores de seu Plano. Caso não concorde com os novos valores, o Cliente poderá realizar o *Downgrade* do Plano ou solicitar o cancelamento da contratação junto à VR.

4.9. Atraso no pagamento. O atraso no pagamento acarretará a incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso.

4.9.1. Atraso no pagamento superior a 07 (sete) dias. Caso o pagamento dos valores devidos não seja realizado em até 07 (sete) dias a contar da data de vencimento, Você terá seu acesso à Plataforma suspenso, ficando facultado à VR encaminhar a dívida não paga à protesto, devendo o Cliente regularizar seu débito junto ao Cartório competente, sendo que a liberação do acesso à Plataforma ficará sujeita à regularização do pagamento. Nesta hipótese, caberá ao órgão mantenedor notificar o Cliente anteriormente à inscrição nos cadastros de proteção ao crédito, não sendo de responsabilidade da VR proceder a referida notificação.

4.9.2. Atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias. Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento sem que haja o pagamento dos valores devidos e protestados, acrescidos de juros e multa incidentes, haverá o cancelamento da contratação. Havendo o interesse do Cliente em retomar o uso da Plataforma, deverá observar as condições do item 13.4.

4.10. Reajuste. O Cliente declara estar ciente e concorda de que a VR poderá reajustar anualmente os valores cobrados, conforme a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo, observada a data de contratação do Plano atual do Cliente.

5. CAMPANHAS PROMOCIONAIS E CÓDIGOS DE DESCONTO

5.1. A VR poderá, a seu exclusivo critério, realizar campanhas promocionais, conceder benefícios ou criar e ofertar códigos promocionais e/ou códigos de desconto, que poderão ser resgatados para crédito na conta ou de outra forma e em outras condições que venham a ser estabelecidas em cada ação promocional.

5.1. O Cliente declara ter ciência de que os códigos promocionais ou códigos de desconto eventualmente ofertados podem expirar antes de serem utilizados se ultrapassado o prazo de validade informado, não podendo ser duplicados, transferidos, vendidos ou disponibilizados ao público em geral, salvo se expressamente autorizado pela VR, e de que as campanhas promocionais podem dirigir-se a um público específico, no qual não estará necessariamente inserido.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

5.1.1. Na hipótese de ações promocionais dirigidas a um público específico no qual o Cliente não se encaixa, incluindo, mas não se limitando a benefícios ofertados exclusivamente a novos clientes ou, ainda, que sejam válidos somente para uma modalidade de Plano, dentre outros, o Cliente declara estar ciente de que não terá direito ao mesmo desconto e/ou benefício ofertado, permanecendo sob as mesmas condições contratadas e não fazendo jus a qualquer ressarcimento.

5.2. O Cliente está ciente de que ao realizar a contratação dos Serviços a partir de qualquer campanha promocional em que tenham sido concedidos benefícios e/ou descontos, a alteração do Plano contratado, seja para realizar o *Downgrade* ou *Upgrade*, poderá acarretar na perda dos benefícios e/ou descontos anteriormente concedidos, a depender das regras e condições estabelecidas no ato de contratação.

5.3. As campanhas promocionais poderão ser ofertadas através do site, aplicativo ou encaminhadas ao e-mail do Cliente, a depender do público-alvo que se deseje atingir, e estarão condicionadas ao cumprimento do regulamento disponibilizado em cada campanha, estando ciente o Cliente de que a desobediência a qualquer das normas estabelecidas acarretará a perda do benefício concedido.

5.4. Os referidos códigos promocionais não serão válidos, em qualquer hipótese, como dinheiro e deverão ser utilizados conforme as condições estabelecidas pela VR, devendo ser utilizados de forma legal e para a finalidade e o público a que se destinam, no prazo estipulado e de vigência de cada promoção.

5.5. A utilização dos códigos é mera liberalidade do Cliente, estando ciente de que sua utilização indevida poderá acarretar a perda do benefício, sem que disto resulte qualquer responsabilidade para a VR, ou, ainda, poderá gerar a retenção ou dedução de vantagens que sejam obtidas mediante erro, fraude, ilegalidade ou violação às normas das ações promocionais, sem prejuízo das demais sanções previstas nos presentes Termos de Uso.

6. SEUS DEVERES

6.1. O Cliente deve ter mais de 18 (dezoito) anos de idade completos para utilizar os Serviços, e, em caso de pessoa jurídica, deve possuir os poderes legais legítimos para representá-la.

6.2. O Cliente reconhece que será responsável por todas as operações efetuadas em sua conta na Plataforma, inclusive aquelas relacionadas ao pagamento, bem como pelo gerenciamento das informações inseridas e daquelas provenientes da utilização dos Serviços pelos seus Trabalhadores e demais Usuários vinculados ao seu cadastro. Quaisquer danos que o Cliente venha a sofrer, ou sejam provocados à VR ou a terceiros, em razão de acesso à Plataforma por meio de sua conta, serão de responsabilidade do Cliente, uma vez que o acesso só será possível por meio de *login* e senhas dos quais o Cliente é o único detentor.

6.3. Em sendo o Cliente pessoa jurídica, o cadastro deverá ser realizado por seu representante legal, o qual terá acesso ao sistema como Administrador e será, juntamente com a empresa, o responsável





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

pelo sigilo e segurança do login e senhas, nos termos do item anterior. Caso o representante legal designado deixe de trabalhar com o Cliente e seja o único detentor das informações de acesso, o Cliente deverá entrar em contato com a VR, enviando cópia autenticada e atualizada do Contrato/Estatuto Social e outro documento oficial que lhe outorgue os devidos poderes para solicitar um novo login, que lhe será encaminhado em até 2 (dois) dias, a contar da data de solicitação, podendo então efetuar as modificações necessárias.

6.4. Ao utilizar os Serviços da VR, as Partes declaram expressamente não praticar, utilizar, explorar ou aceitar a exploração de trabalho escravo ou em condição análoga a de escravo, degradante, em condições de exploração sexual de menores e de mão-de-obra infantil e adolescente, salvo na condição de aprendiz e em plena conformidade com a legislação vigente, bem como declara expressamente conduzir suas atividades em conformidade com todas as normas legais, incluindo a Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013). Em sendo constatadas quaisquer condutas contrárias à legislação vigente, poderá a parte inocente tomar as medidas que entender necessárias, bem como comunicar as autoridades competentes, estando ciente a Parte Infratora de que será único e integralmente responsável por todas as consequências de sua conduta ilegal.

6.5. Você é responsável pelo teor de todas as informações que introduzir na Plataforma, ciente de que essas informações poderão ficar armazenadas nos servidores da VR.

6.6. Os dispositivos pelos quais Você e demais Usuários acessam a Plataforma, conexão à internet e navegadores, plataformas, servidores e eventuais algoritmos utilizados por Você são de sua exclusiva responsabilidade. A VR não se responsabiliza por quaisquer dificuldades técnicas e/ou estruturais que Você possa enfrentar na utilização dos seus equipamentos, plataformas ou sistemas operacionais ou pelo mau funcionamento dos Serviços inerente às falhas de conexão. Caso o acesso à Plataforma ocorra por meio de dispositivos móveis, poderão incidir as taxas e encargos da rede de dados móveis utilizada, sendo de sua responsabilidade exclusiva o pagamento por quaisquer uma delas.

6.7. É de sua responsabilidade assegurar e manter seguras as estruturas físicas e virtuais para acesso à Plataforma, incluindo, mas sem se limitar ao ambiente de seu equipamento ou dispositivo, servidores, algoritmos e sistemas operacionais, utilizando as melhores práticas da indústria no que tange o desenvolvimento de *software*, bem como a utilização de ferramentas de prevenção de riscos eletrônicos, como antivírus e *firewall*, bem como *software* e sistemas operacionais atualizados e eficientes para o completo funcionamento da ferramenta, sendo também de sua responsabilidade proteger as suas informações de cadastro para acesso à Plataforma.

6.8. Será de responsabilidade do Cliente indenizar/reembolsar a VR, inclusive em relação a honorários advocatícios e custas processuais, em caso de reclamação ou demanda promovida por terceiros, que decorram, exclusivamente, das atividades do Cliente ou demais Usuários na Plataforma, do seu descumprimento dos Termos de Uso e demais Políticas ou de qualquer violação à lei ou ao direito de terceiros.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

6.9. A VR não é parte de nenhuma transação realizada entre o Usuário, seus representantes, prepostos, colaboradores e consumidores, nem possui controle sobre a qualidade, segurança ou legalidade dos produtos ofertados pelo Cliente, e não será responsável pelo cumprimento de quaisquer obrigações assumidas entre as referidas partes, sendo o Cliente o único e exclusivo responsável pela reparação de quaisquer danos, acidentes, fatos ou atos decorrentes da falha na prestação dos seus próprios serviços e/ou vícios nos produtos que comercializa.

6.10. Você deverá utilizar a Plataforma conforme os critérios de utilização definidos pela VR, não podendo alterar a sua programação, quebrar senhas ou realizar quaisquer procedimentos que venham causar prejuízos aos demais clientes ou a VR.

6.11. Você responderá, exclusivamente, perante os terceiros titulares de *software* integrado à Plataforma em caso de (a) De mau uso dos Serviços; e (b) De violação de seus respectivos Termos de Uso.

6.12. Você declara e concorda, desde já, que responderá judicialmente por todo e qualquer dano, real ou potencial, causado pela prática de atos ilícitos através da Plataforma e/ou por meio do uso dos Serviços.

6.13. Caso a o Cliente necessite realizar o *backup* de suas informações na Plataforma, poderá providenciá-lo por meio de *API* disponibilizada em sua página de acesso para esta finalidade, durante o período de vigência do Plano. Na hipótese de solicitação de *backup* após referida vigência, será observado o disposto no item 13.5.

6.14. É vedado ao Cliente, demais Usuários e Trabalhadores:

- A. Copiar, usar, divulgar ou distribuir qualquer informação obtida por nossos Serviços, sem nosso consentimento;
- B. Violar direitos autorais, de marca registrada ou de propriedade da VR, bem como reproduzir, modificar, distribuir, transferir, comercializar, exibir, doar, veicular, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar os Serviços, exceto da forma expressamente permitida pelos presentes Termos de Uso;
- C. Violar a propriedade intelectual da VR ou direitos autorais, usando o nome “VR”, ou nossas logos em qualquer nome empresarial, e-mail ou *Uniform Resource Locator – URL*, dentre outras;
- D. Utilizar o Serviço de forma adversa ao previsto nestes Termos de Uso, na legislação ou ao disponibilizado pela VR;
- E. Violar ou tentar violar qualquer medida de segurança da Plataforma;
- F. Executar *malwares*, *spywares*, ou tomar quaisquer ações prejudiciais e/ou maliciosas, que interfiram na nossa rede e/ou de terceiros ou, ainda, que tenham a finalidade de acessar informações não autorizadas tanto nossas quanto de terceiros ou outros;
- G. Utilizar *software* ou qualquer meio que possa prejudicar ou impedir o Serviço, tais como, mas não se limitando a, *pinging*, *war dialing*, *mail-bombs* e outros ataques virtuais;
- H. Fazer ou lançar programas, *spams*, vírus de computador, *worms*, cavalos de Tróia, *scripts* ou usar robô, *spider*, *scraper* ou qualquer outro meio automatizado, invasivo ou malicioso para a





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

obtenção de dados ou de parte dos Serviços da VR, incluindo, mas não somente, a prática de *phishing*, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente o funcionamento da Plataforma;

I. Tentar acessar o código-fonte da Plataforma ou qualquer outra tecnologia relacionada aos Serviços que não seja *open source*;

J. Fazer ou deixar que outros possam: copiar, alterar, distribuir, expor, licenciar, modificar ou reproduzir, praticar engenharia reversa de qualquer modalidade ou utilizar nossa propriedade intelectual, a não ser que haja acordo expresso, prévio e por escrito conosco;

K. Modificar, descompilar, reverter ou alterar o código-fonte da VR;

L. Utilizar ferramenta ou *proxy* anônimo com a finalidade de tornar seu endereço de IP anônimo;

M. Criar aplicativo que possa ser usado para violar os presentes Termos de Uso, ou ainda qualquer outra Política da VR, legislação, normas ou regulamentos aplicáveis;

N. Utilizar o *script* de forma que constitua uso excessivo ou abusivo, ou o descumprimento destes Termos de Uso; e

O. Praticar qualquer ato contrário à boa-fé, fraudulento ou com o intuito de prejudicar direta ou indiretamente a VR, outros Usuários ou terceiros.

6.15. O descumprimento de qualquer item dos Termos de Uso pelo Cliente, faculta à VR o direito de cancelar o acesso deste à Plataforma, sem prévia comunicação, sem prejuízo de perdas e danos.

6.16. Caso opte pelo registro de ponto por meio do aplicativo VR, a ser instalado no dispositivo de cada Trabalhador, o Cliente desde já declara estar ciente que a instalação do aplicativo não significa o rastreamento do indivíduo, apenas identificando sua localização no momento da marcação do ponto no dispositivo móvel, desde que com o consentimento prévio do Usuário e conexão disponível à internet. Logo, a VR não se responsabiliza pela impossibilidade de localização do Usuário, bem como não disponibiliza esta funcionalidade, seja pelos motivos acima ou por motivos de casos fortuitos ou força maior.

6.17. Os Serviços são total e exclusivamente manuseados e operados pelo Cliente, sem qualquer interferência da VR, salvo situação de suporte técnico. A VR não se responsabiliza por eventuais erros de conteúdo ou quaisquer falhas no equipamento ou dispositivo utilizados pelo Cliente e demais Usuários, estando o Cliente ciente de que a Plataforma realiza apenas o processamento e armazenamento das informações biométricas inseridas e coletadas através equipamentos de terceiros, utilizados pelo Cliente e demais Usuários, não sendo de responsabilidade da VR garantir a segurança de tais equipamentos, ou que estes sejam imunes à fraude ou à intervenção de *hackers*, não podendo ser responsabilizada pelo pagamento de quaisquer indenizações provenientes de danos causados pelo mau uso, mau funcionamento ou qualquer intervenção de terceiros em tais equipamentos.

6.18. Ainda, o Cliente está ciente de que todos os direitos de imagem e utilização de dados pessoais de seus Trabalhadores deverão ser por eles previamente autorizados, os quais serão tratados conforme a legislação vigente e a Política de Privacidade da VR.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

6.19. O CLIENTE compromete-se a incluir, em seus contratos de trabalho, cláusula para prever que os Usuários e/ou Trabalhadores poderão assinar os documentos emitidos pela Plataforma, inclusive eventuais instrumentos relacionados ao vínculo empregatício, mediante a utilização de assinaturas eletrônicas, de acordo com o art. 4º, II, da Lei nº 14.063/2020.

7. PARÂMETROS DOS SERVIÇOS

7.1. Obrigações da VR. A VR se compromete a:

- A. Manter a disponibilidade mensal da Plataforma em 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) (“Nível de Serviço”) do tempo em funcionamento, ressalvada a ocorrência da hipótese disposta no item 8.4 destes Termos;
- B. Proteger os dados pessoais inseridos por Você sob caráter de sigilo, conforme melhores práticas e tecnologia de segurança, utilizando-os apenas para os fins descritos nestes Termos de Uso, conforme a Política de Privacidade; e
- C. Tomar as devidas providências em caso de mau funcionamento da Plataforma, assim como prestar o suporte técnico a Você por meio dos canais de atendimento disponibilizados, tudo conforme o Plano escolhido, fornecendo suporte técnico remoto através de seus profissionais ou terceiros subcontratados sob sua exclusiva responsabilidade.

7.2. Casos de não aplicação do Nível de Serviço. O compromisso de Nível de Serviço não se aplica, caso as circunstâncias de indisponibilidade resultem de:

- A. Interrupções planejadas, que serão informadas pela VR por e-mail, aviso na Plataforma ou informativo em seus meios de comunicação como redes sociais. Essas interrupções serão programadas, na medida do possível, em horários fora do pico de utilização;
- B. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil;
- C. Quaisquer atos ou omissões do Usuário ou de terceiros; e
- D. Instabilidade ou indisponibilidade das estruturas tecnológicas terceiras, públicas ou privadas, necessárias para a disponibilização da Plataforma.

7.3. Você poderá verificar o Nível de Serviço mediante requisição, nos termos da seção 12 destes Termos.

7.4. Se necessário, a VR suspenderá seu acesso à Plataforma a qualquer momento e sem notificação prévia, como medida prudente ou técnica ou em decorrência de qualquer atividade de fiscalização realizada ou em caso de problemas técnicos relevantes que afetem o desempenho da Plataforma.

7.5. Propriedade intelectual da VR. A Plataforma tem seu uso licenciado na modalidade de serviço “*Software as a Service*” (SaaS) e não venda. Dessa forma, a titularidade e os direitos relativos à Plataforma pertencem exclusivamente à VR.

7.5.1. Todo o conteúdo da Plataforma, inclusive, mas não se limitando às imagens, ilustrações, informações, marcas, layout, logotipo e base de dados relacionados aos Serviços





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

e à VR está protegido por direitos de propriedade intelectual e direitos autorais, todos pertencentes a esta. Portanto, é expressamente proibido a Você utilizar indevidamente qualquer conteúdo ou marcas apresentadas na Plataforma e/ou qualquer outro produto porventura ofertado pela VR, obrigando-se o Usuário a abster-se de realizar quaisquer condutas que infrinjam os direitos aqui descritos, exceto se previamente e expressamente autorizado por escrito pela VR.

7.5.2. Sofrerá as responsabilizações cíveis, criminais e administrativas pelas infrações cometidas o Cliente que violar as proibições contidas na legislação brasileira e internacional sobre propriedade intelectual e nestes Termos de Uso, além de perder quaisquer direitos de acesso a Plataforma.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. Todos os serviços que venham a ser prestados à Você por terceiros, sejam eles parceiros ou não da VR, e/ou negócios eventualmente firmados entre as partes citadas, correrão exclusivamente entre estas, que serão integralmente responsáveis pelas obrigações decorrentes da prestação de serviços e/ou negócios celebrados entre si.

8.2. Não garantia. Assim como qualquer serviço prestado por meio da internet, a VR não garante a disponibilidade total da Plataforma sem interrupção dos Serviços, falhas gerais, falhas de segurança, indisponibilidades ou outros problemas que possam ocorrer durante a utilização dos Serviços.

8.2.1. Ainda, o Cliente declara sua inequívoca ciência de que a Plataforma não é livre de erros, *bugs*, vírus, vícios, embora a VR tenha o dever de tomar e tome todas as medidas para que isso não ocorra, bem como corrigir tais situações em prazo razoável, à medida em que identificados pelas partes.

8.2.2. A VR adota todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança dos dados e informações de seus clientes. Você reconhece que nenhum *software*, servidor ou sistema está absolutamente imune a ataques e/ou invasões de *hackers* e outros agentes maliciosos, não sendo a VR responsável por qualquer exclusão, obtenção, utilização ou divulgação não autorizada de informações resultantes de ataques que não poderia razoavelmente evitar por meio dos seus padrões de segurança.

8.3. Serviços “*as is*”. A contratação dos Serviços objeto destes Termos é realizada “*as is*”, declarando expressamente o Cliente, neste ato, ter ciência de que os Serviços ora contratados são exatamente aqueles previstos neste instrumento, não estando a VR obrigada a fornecer qualquer nova funcionalidade, recurso ou customização que venha a ser incorporada à Plataforma posteriormente à data de celebração destes Termos. Novas funcionalidades, recursos ou customizações poderão, caso sejam de interesse do Cliente, ser contratadas separadamente, salvo nos casos em que a VR, por sua própria liberalidade, eventualmente exercida em caráter não-vinculante, resolver implementar novas funcionalidades por conta própria sem exigir previamente qualquer contrapartida.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

8.3.1. Os Serviços atenderão às finalidades para as quais foram desenvolvidos. Sendo assim, a VR não garante que estes atenderão requisitos ou necessidades específicas de sua vontade ou de seu negócio.

8.4. Caso fortuito, força maior e terceiros. A VR ficará isenta de qualquer responsabilidade causada por eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior, incluindo os danos eventualmente causados em razão de fenômenos meteorológicos, falhas em sistemas de telecomunicação, energia elétrica, indisponibilidade de servidores, estruturas e plataformas físicas e/ou virtuais de terceiros nos quais o *software* da VR é executado e disponibilizado, orientação e navegação, defeito nos equipamentos do Cliente, Usuários e terceiros a ele vinculados utilizados para acessar a Plataforma, além de outras hipóteses de mau uso da Plataforma pelo Cliente e Usuários, seus prepostos, representantes e/ou colaboradores. Você fica desde logo ciente de que os programas poderão sofrer interrupções periódicas para atualizações e reparos, bem como em razão de falhas corrigíveis, sendo nestes casos observada a seção 8 destes Termos.

8.5. Uso combinado da Plataforma. A VR não será responsável por eventuais erros e/ou interrupções comprovadamente causadas pelo uso da Plataforma combinado com outros *software* que não comportem a utilização da Plataforma e/ou causados por outras empresas, bem como não será responsável por eventuais erros e/ou interrupções da Plataforma ocasionados pela utilização conjunta de outros componentes, interfaces, algoritmos, *hardware* e/ou ambientes, visto que a interação da Plataforma com tais materiais e/ou equipamentos foge ao controle da VR.

8.6. A VR não é, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer danos indiretos ou reflexos, morais, punitivos, lucros cessantes, perda de oportunidade, independentemente de qualquer aviso.

8.7. Informações das páginas públicas. As informações que constam na Plataforma e páginas públicas da VR poderão mudar eventualmente a seu exclusivo critério. Tentaremos manter as informações sempre atualizadas, mas não garantimos que estarão corretas a todo momento.

8.8. Você e a VR envidarão os melhores esforços para evitar ou mitigar a responsabilização da outra por fatos relacionados às suas respectivas atividades econômicas e seus riscos, sendo que ambas declaram ter ciência do seu dever de mitigar os prejuízos causados pela parte contrária ("*duty to mitigate the loss*").

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. A VR e Você obrigam-se reciprocamente, inclusive em nome de seus empregados, cooperados, prepostos e terceiros que participem de qualquer forma da execução do objeto dos presentes Termos, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre toda e qualquer Informação Confidencial.

9.2. É vedado às partes, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar e/ou revelar, armazenar, copiar, reproduzir ou utilizar para fins distintos do objeto destes Termos, as Informações Confidenciais, sem a autorização prévia e expressa da parte que revelou a Informação Confidencial.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

9.3. Não serão consideradas Informações Confidenciais aquelas que (a) já eram ou se tornaram de domínio público à época da revelação; e (b) tenham sido lícitamente obtidas pelas partes por meio de terceiros, sem violação direta ou indireta destes Termos.

9.4. Caso as Informações Confidenciais devam ser divulgadas em virtude de lei ou ordem judicial, a parte que receber a ordem deverá comunicar à parte titular da Informação Confidencial, se permitido, antes da divulgação, para que esta adote as medidas que entender necessárias para evitar a revelação. Se a divulgação da Informação Confidencial não puder ser evitada, a parte que tiver a obrigação legal de revelá-la deverá fazê-lo nos exatos limites determinados na norma legal ou na respectiva ordem judicial.

9.5. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula desta seção, a parte infratora será responsável, civil e criminalmente em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que está obrigada, pelos danos causados à outra parte e/ou a terceiros prejudicados, desde que devidamente comprovados, devendo responder por seus próprios atos e de seus administradores, empregados, prepostos, colaboradores, subcontratados e demais pessoas a ela ligadas a qualquer título. A parte que violar as condições previstas nesta cláusula, dará justo motivo para a resolução contratual, incorrendo nas penalidades já previstas nestes Termos, sem prejuízo da reparação de eventuais perdas e danos suportados pela parte prejudicada.

10. DADOS PESSOAIS E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

10.1. Serviços previstos nestes Termos envolvem o tratamento dos dados pessoais indicados na Política de Privacidade, que será realizado pelas Partes como Controladoras Independentes.

10.2. A VR, na condição de Controladora Independente, tratará os dados pessoais para alcançar as finalidades estritamente necessárias para prestação dos serviços e cumprimento de suas obrigações contratuais, para desenvolver seus produtos e promover suas atividades de maneira lícita, fundamentado em bases legais apropriadas previstas pela legislação e em conformidade com as condições pelas quais os dados pessoais foram fornecidos, bem como para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias ou para atender a solicitações de autoridades competentes.

10.3. As Partes obrigam-se a:

a) Cumprir com as obrigações legais e regulatórias em vigor relativas à privacidade e proteção de Dados Pessoais, bem como envidar esforços para estar em conformidade com as obrigações estabelecidas pela LGPD, respondendo cada qual na medida das obrigações estabelecidas pela legislação aplicável;

b) Observar as obrigações estabelecidas pela LGPD, inclusive no que diz respeito ao exercício dos direitos de qualquer pessoa física identificada ou que possa ser identificada pelo Tratamento dos Dados Pessoais (“Titulares”) em relação ao Tratamento realizado por cada Parte, no limite das atividades que realiza enquanto Controladora, de forma independente da outra Parte;



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

c) Adotar e garantir, conforme as suas políticas internas, medidas de segurança da informação, técnicas, administrativas e organizacionais adequadas ao risco das suas atividades, cooperando cooperar mutuamente, no atendimento a eventuais requisições de exercício de direitos dos Titulares e solicitações de qualquer autoridade competente para julgar, de âmbito administrativo ou judicial, bem como fiscalizar e aplicar a legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD (“Autoridades Fiscalizadoras”), que envolvam o Tratamento realizado pela outra Parte; e

d) Em até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do seu conhecimento, ou em qualquer outro prazo definido pela LGPD ou pela ANPD, com a antecedência necessária à possibilidade de a outra Parte atender suas obrigações perante a LGPD: (i) informar o recebimento de qualquer comunicação, incluindo citação ou notificação, solicitando o fornecimento de parte ou integralidade dos Dados Pessoais dentro do contexto de Tratamento em que a outra Parte for Controladora; e (ii) informar o recebimento de qualquer solicitação, de qualquer tipo, feita pelos Titulares dos Dados Pessoais realizado pela outra Parte.

10.4. Ainda, As Partes reconhecem que cada Parte é responsável exclusiva e integral no âmbito do Tratamento dos Dados Pessoais que realizam em relação às obrigações previstas na LGPD e legislações aplicáveis, em especial a garantia do exercício dos direitos dos Titulares. Caso o Titular dos Dados Pessoais requeira o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos diretamente a uma das Partes, inclusive por meio de processo administrativo ou ação judicial, a Parte acionada, se for o caso, terá direito de regresso contra a outra Parte, caso o dano tenha sido causado exclusivamente por culpa e/ou dolo da outra Parte.

10.5. As Partes reconhecem que as Autoridades Fiscalizadoras poderão fiscalizar e aplicar sanções administrativas, incluindo multas, no caso de violação das regras da LGPD e demais legislações aplicáveis, sendo que, caso uma Parte sofra sanção administrativa decorrente de culpa e/ou dolo da outra Parte, a Parte que causar o dano será integralmente responsável pelo ressarcimento à Parte Prejudicada nos termos da cláusula infra.

10.5.1. Cada Parte é integralmente responsável por quaisquer danos, diretos e indiretos, incluindo lucros cessantes, danos morais, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios, se for o caso) decorrentes de, ou relacionados ao tratamento de Dados Pessoais causados por sua culpa e/ou dolo ou qualquer de seus empregados, funcionários, inclusive subcontratados ou terceirizados, representantes ou prepostos, remunerado ou sem remuneração, em regime integral ou parcial, que tenha atue em nome das Partes e tenha acesso a Dados Pessoais (“Empregados”) e/ou qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, que não seja qualquer das Partes, incluindo os subcontratados da respectiva Parte (“Terceiros”), subcontratados em desacordo com o presente Contrato, com a LGPD e demais legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a qualquer: (i) violação de quaisquer direitos de titulares e terceiros, de qualquer obrigação, declaração ou garantia contida no presente



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

Contrato; e/ou (ii) violação de dados causado pela Parte ou qualquer de seus empregados e/ou terceiros subcontratados.

10.6. As Partes deverão imediatamente comunicar à outra Parte, por escrito, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas do momento em que tomar conhecimento, sobre qualquer Tratamento não autorizado ou ilícito dos Dados Pessoais, bem como sobre incidentes de segurança envolvendo Dados Pessoais, sejam estes acidentais ou não, incluindo acesso, aquisição, uso, alteração ou divulgação não autorizados, ou ainda vazamento, perda, destruição ou danos a Dados Pessoais, efetivo ou potencial, bem como adotar todas as medidas necessárias para eliminar ou conter o incidente de segurança e manter a outra Parte sempre informada das medidas de correção e impactos dele decorrentes.

10.7. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes cujo objeto esteja relacionado ao tratamento de Dados Pessoais deverão ser realizadas por escrito, e enviadas para os seguintes contatos:

Para a VR:

E-mail: encarregado_vr@vr.com.br

Para o **CLIENTE**:

E-mail do Contato/a ser informado.

10.7.1. A Parte que tiver alterado os dados de contato deverá comunicar as alterações à outra Parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos, as comunicações, as notificações e as interpelações enviadas para o contato constante acima.

10.8. As Partes reconhecem que todas as mensagens enviadas por meio eletrônico constituem evidência e prova legal em âmbito judicial.

11. SUPORTE

11.1. A VR oferecerá suporte básico e remoto com relação aos Serviços, funcionalidades e recursos disponibilizados na Plataforma e aplicativo, o que implica no esclarecimento de dúvidas com relação ao uso do sistema, bem como aos Planos disponíveis, preços, eventuais problemas com relação a pagamentos e erros decorrentes da própria Plataforma e/ou aplicativo.

11.2. O suporte remoto ao Cliente poderá ocorrer por meio de *chat* online disponível na Plataforma ou através dos canais de contato disponibilizados pela VR, conforme o Plano contratado, comprometendo-se a VR a responder quaisquer dúvidas o mais rapidamente possível. O atendimento será realizado nos dias úteis, em horário comercial, das 09:00 às 18:00h, conforme o fuso horário de Brasília.

11.3. O Cliente poderá, também, acessar por meio da aba “Ajuda”, em sua conta, o canal de consulta Central de Ajuda, disponível 24 (vinte e quatro) horas, no qual encontrará os principais tópicos e orientações para guiá-la na utilização da Plataforma. No mesmo canal, será disponibilizado ao Cliente um material para que possa realizar o treinamento de seus Colaboradores para a correta utilização da Plataforma.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

11.4. O Cliente está ciente de que o serviço de suporte somente será prestado aos Usuários cadastrados como Administradores ou Gestores da conta, no gozo do período do Plano, e desde que estejam utilizando o *software* da VR atualizado, na última versão disponibilizada pela VR, e caso não possua qualquer pendência financeira.

11.5. Não estão inclusos nos serviços de suporte:

- A. O atendimento aos Usuários que não estejam cadastrados como Administradores ou Gestores da conta do Cliente;
- B. Orientações específicas sobre a área de conhecimento a que se refere o *software*, tais como: procedimentos internos, fluxo de documentação, forma de trabalho, cálculos, legislação, tributação, alíquotas, impostos, regras, normas ou qualquer outro assunto não estritamente relacionado às funcionalidades da Plataforma;
- C. Orientações e serviços técnicos sobre informática, tais como a instalação e configuração de equipamentos, sistema operacional, problemas técnicos de infraestrutura, impressoras, rede, *internet*, problemas decorrentes de vírus ou da instalação de programas aplicativos e outros; e
- D. Atendimento telefônico para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou solicitações.

11.6. Se a VR, por sua liberalidade, entender necessária sua intervenção em quaisquer dos casos supracitados, os serviços de suporte serão cobrados separadamente do Cliente, mediante orçamento prévio.

12. VIGÊNCIA

12.1. Este Contrato vigorará por período indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

13. CANCELAMENTO

13.1. A VR poderá denunciar o presente Contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação por escrito ao Cliente com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência de seu respectivo término. Caso o Cliente deseje cancelar os serviços, deverão ser observadas as disposições abaixo.

13.2. Ressarcimento. A VR garante ao Cliente, por sua mera liberalidade, o cancelamento do Plano Pago contratado junto ao ressarcimento do valor pago, desde que o Cliente tenha solicitado referido cancelamento em até 07 (sete) dias corridos da data da contratação. Nesta hipótese a VR realizará o ressarcimento do valor pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação de cancelamento feita pelo Cliente.

13.2.1. A solicitação de cancelamento que trata o item anterior deve ser realizada por meio dos canais de contato disponibilizados pela VR.

13.2.2. A hipótese a que se refere o item 13.2 poderá ocorrer somente no primeiro período de contratação de cada modalidade de Plano, seja ele Mensal ou Anual, devendo o Cliente solicitar o cancelamento nos termos desta seção, se desejar cancelar seu Plano nos meses/anos subsequentes.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

13.2.3. O ressarcimento a ser realizado pela VR na hipótese do item 13.2, o que dar-se-á mediante transferência bancária, devendo o Cliente informar seus dados bancários que deve ser no mesmo CNPJ do contrato (banco, agência e conta corrente ou poupança). Caso o CNPJ do cliente, esteja desativo, a conta informada deverá ser do sócio desse CNPJ.

13.2.4. Caso o Cliente não possua conta corrente ou poupança na mesma instituição bancária da conta da VR, esta efetuará o ressarcimento via DOC ou TED, estando ciente o Cliente de que do valor a ser devolvido será deduzida a tarifa cobrada pela instituição financeira por estes serviços (DOC/TED).

13.2.5. No caso de pagamentos efetuados via cartão de crédito ou via *gateways*, será realizado o cancelamento da venda dentro das conformidades e prazos do banco e da bandeira do cartão de crédito utilizados pelo Cliente.

13.3. Cancelamento do Plano Mensal. O Cliente que possuir um Plano Mensal poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de seu Plano por meio dos canais de contato disponibilizados pela VR, sendo seu acesso à Plataforma bloqueado em 3 (três) dias após o processamento da solicitação pela VR. Em quaisquer das hipóteses não haverá o ressarcimento dos valores já pagos pelo Cliente.

13.3.1. Ao solicitar o cancelamento nos termos do item acima, o Cliente terá o prazo de 03 (três) dias para realizar o *backup* das informações vinculadas à sua conta, sendo de sua integral responsabilidade a impressão e/ou arquivamento dos relatórios gerados pela sua utilização da Plataforma.

13.3.2. O cancelamento do Plano Mensal durante o período de fidelidade, ou seja, antes de completar os 06 (seis) primeiros meses de vigência deste Termo, acarretará o pagamento pelo Cliente de multa equivalente a 01 (uma) mensalidade integral para Clientes com menos de 100 (cem) Colaboradores e multa equivalente a 03 (três) mensalidades integrais para Clientes com mais de 100 (cem) Colaboradores, de acordo com as informações fornecidas à VR no momento da contratação do Plano.

13.4. Cancelamento do Plano Anual. O cancelamento de um Plano Anual, de qualquer modalidade, poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Cliente, estando ciente, desde já, que a conta do Cliente será cancelada em 3 (três) dias do processamento do cancelamento, bem como que, decorrido o prazo de previsto no item 13.2, não haverá o reembolso ou ressarcimento de qualquer valor pago pelo Cliente à VR.

13.5. Reativação de conta. Caso deseje reativar sua conta, inclusive com acesso a todas as informações anteriormente inseridas, o Cliente deverá realizar a solicitação através dos canais de contato disponibilizados pela VR, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da data de cancelamento, bem como efetuar o pagamento da mensalidade do Plano a ser reativado, estando ciente o Cliente de que o valor cobrado será equivalente ao valor da mensalidade vigente à época da reativação.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

Ultrapassado este período, deverá ser realizada nova contratação, conforme as condições disponíveis nas páginas públicas da VR.

13.6. Os direitos e obrigações cabíveis à VR e ao Cliente no que tange à propriedade intelectual, confidencialidade e tratamento de dados continuarão vigentes mesmo após o cancelamento da sua conta.

13.7. Qualquer das Partes poderá considerar rescindido, de pleno direito, estes Termos, nos casos de descumprimento e/ou violação total ou parcial de qualquer das Cláusulas e/ou condições estabelecidas nestes Termos, desde que tal descumprimento não seja sanado pela Parte Infratora no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva comunicação pela Parte Inocente e/ou falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial ou insolvência da outra Parte.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Declaração de vontade. Os presentes Termos de Uso estabelecem obrigações contratadas de livre e espontânea vontade entre Você e a VR, e têm como objetivo trazer transparência e segurança para a relação jurídica que se estabelece a partir do momento em que Você anui expressamente com os Termos de Uso, concordando em segui-los estritamente, bem como interpretá-los em consonância com o princípio da boa-fé, estabelecido pelo artigo 422 do Código Civil brasileiro, e com toda a legislação brasileira.

14.2. Você concorda que em caso de quaisquer conflitos advindos da sua relação de Cliente com a VR aplicar-se-á a legislação brasileira vigente.

14.3. Você autoriza neste ato a utilização e a divulgação de seu nome e marca como cliente da VR para fins de estratégia de marketing, propagandas e publicidade em geral desta, o que inclui a utilização do seu nome e logo no site da VR, bem como nos materiais de marketing publicado nas redes sociais desta, e-mails, site, ou qualquer outra forma de divulgação que a VR deseje utilizar.

14.4. Em decorrência destes Termos, não deverá emergir nenhuma relação trabalhista ou previdenciária entre a VR e os empregados, prepostos ou terceiros indicados do Cliente. Na hipótese de serem ajuizadas, contra a VR, demandas trabalhistas, previdenciárias, cíveis ou tributárias, relativamente aos empregados e/ou terceiros do Cliente, ou na eventualidade da VR receber notificações do Fisco Federal, Estadual e Municipal incluindo, mas não limitadas ao Ministério do Trabalho do INSS e da Caixa Econômica Federal etc., o Cliente obriga-se a intervir no processo judicial (ou procedimento administrativo, conforme o caso), na qualidade de parte legítima, reivindicando para si as obrigações exigidas, requerendo a exclusão da VR. Em tais situações, o Cliente, desde já, compromete-se a indenizar a VR, mediante notificação por escrito, por todas as despesas, honorários advocatícios e custos que esta venha a incorrer.

14.5. Na hipótese de conflito de cláusulas entre o disposto nestes Termos de Uso e outros contratos ou propostas eventualmente firmadas, prevalecerá o disposto nestes Termos.





facilita a vida

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

14.6. Estes Termos não estabelecem qualquer forma de associação, franquia, parceria, consórcio, *joint-venture*, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre a VR e o Cliente, tampouco confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra parte.

14.7. No caso de alguma cláusula pertencente a estes Termos ou qualquer outra Política da VR seja declarada nula, inaplicável ou sem efeito, apenas esta será afetada, e continuam a vigor o restante das cláusulas dos presentes Termos.

14.8. A eventual tolerância quanto a qualquer violação dos Termos de Uso ou Políticas da VR será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

14.9. Este Contrato poderá sofrer alterações, mediante assinatura do respectivo Termo Aditivo pelas Partes.

14.10. As Partes afirmam e declaram que este Contratos e demais documentos a serem celebrados entre as Partes em conexão com os serviços, objeto deste Contrato, poderão ser assinados por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas feitas por meio de plataformas digitais, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 18, I, Lei nº 13.874/19.

14.10.1. As Partes reconhecem que eventual divergência entre a data de assinatura deste Contrato e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital, valerá, para todos os fins de direito, as datas registradas no Contrato em si para reger o relacionamento entre as Partes.

14.11. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos advindos dos presentes Termos de Uso ou demais Políticas da VR.

São Paulo, 10 de julho 2025.

Assinado por:
Hendrik Felipe Santana Machado
CA4E4A7AFCD045B...

DocuSigned by:
maB
1C30CA08E30C498...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.





facilita a vida

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA VR GENTE

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA**

Testemunhas:

1. Assinado por:
Leonardo Martins Gonçalves
3BD826A5072E48B...

Assinado por:
Germano Macedo Santos
E4E5EE098462433...

2. _____
Manoel Bispo de Jesus

Assinado por:
Manoel Bispo de Jesus
A9931B1200C343B...

Rubrica
VBK

DS
RRS

Versão 05/2025



Página 26 de 26

DS
MGB

Rubrica
MGB